



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 30 de Outubro de 2020 • Ano VIII • Nº 1968

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria nº. 133 de 22 de outubro de 2020**- Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 133DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Milton Lima de Oliveira**, na
função de **Guarda Municipal**– lotado na Secretaria Municipal de Administração
– 30 (trinta) dias de férias a partir de 22 de outubro 2020, vencível a 22 de
novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 22 de outubro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretário de Administração